

EDITAL

EDITAL CIS Nº 01/2023

COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIS/UFG

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – PCCTAE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – PCCTAE, usando de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO-CONSENI N° 09/2016, que regulamenta as Normas para eleição e funcionamento da CIS-UFG, e Portaria nº 953, de 20/02/2019 , do Reitor da UFG, em obediência a Portaria nº. 2519, de 15/07/2005 e a Portaria nº. 2562, de 21/07/2005, do Ministério da Educação, que estabelece as normas para eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, resolve:

1. Prorrogar o prazo para inscrições até 18 de outubro de 2023 para candidatos a membros da comissão interna de supervisão do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação (PCCTAE).
2. Alterar as datas do resultado preliminar da homologação das inscrições, do prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições e do resultado final da homologação das inscrições segundo a tabela abaixo:

Atividade	Data
Publicação do Edital CIS Nº 01/2023	25/09/2023
Prazo para impugnação do edital	26/09/2023 a 27/09/2023
Resultado das solicitações de impugnação do edital	28/09/2023
Período de inscrições	02/10/2023 a 18/10/2023
Resultado preliminar da homologação das inscrições	19/10/2023
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	20/10/2023 a 23/10/2023
Resultado final da homologação das inscrições	25/10/2023
Período de eleições	07/11/2023 e 08/11/2023
Resultado preliminar das eleições	09/11/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das eleições	10/11/2023 a 13/11/2023
Resultado oficial das eleições	14/11/2023

3. Retificar o item 2.3 do Edital CIS nº 01/2023.

Onde se lê:

As inscrições serão feitas em formulário específico, que será disponibilizado por meio de um link no portal da UFG (www.ufg.br), devendo constar o nome do candidato, SIAPE, e-mail institucional, lotação e exercício, no período de 02 de outubro até às 23h59m do dia 13 de outubro de 2023.

Leia-se:

As inscrições serão feitas em formulário específico, que será disponibilizado por meio de um link no portal da UFG (www.ufg.br), devendo constar o nome do candidato, SIAPE, e-mail institucional, lotação e exercício, no período de 02 de outubro até às 23h59m do dia 18 de outubro de 2023.

4. Retificar o item 2.4.6 do Edital CIS nº 01/2023.

Onde se lê:

Deve-se anexar uma foto por arquivo (um arquivo para a foto do titular e outro arquivo para a foto do suplente), nos locais especificados no formulário de inscrição, sendo que os nomes dos arquivos devem ser os nomes dos respectivos candidatos.

Leia-se:

Deve-se anexar uma foto, no local especificado no formulário de inscrição, sendo que o nome do arquivo deve ser o nome do candidato.

5. Retificar o item 2.5 do Edital CIS nº 01/2023.

Onde se lê:

O resultado preliminar da homologação das inscrições será publicado no portal da UFG (www.ufg.br) no dia 16 de outubro de 2023.

Leia-se:

O resultado preliminar da homologação das inscrições será publicado no portal da UFG (www.ufg.br) no dia 19 de outubro de 2023.

6. Retificar o item 2.6 do Edital CIS nº 01/2023.

Onde se lê:

Os recursos à homologações das inscrições deverão ser enviados para o e-mail elecao-cis-23@ufg.br entre os dias 17 de outubro até as 18 horas do dia 18 de outubro de 2023.

Leia-se:

Os recursos à homologações das inscrições deverão ser enviados para o e-mail elecao-cis-23@ufg.br entre os dias 20 de outubro até as 18 horas do dia 23 de outubro de 2023.

7. Retificar o item 2.7 do Edital CIS nº 01/2023.

Onde se lê:

O resultado final das inscrições homologadas será publicado no portal da UFG (www.ufg.br) no dia 19 de outubro de 2023.

Leia-se:

O resultado final das inscrições homologadas será publicado no portal da UFG (www.ufg.br) no dia 25 de outubro de 2023.

Goiânia, 16 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Goncalves Ferreira, Coordenador Administrativo**, em 16/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Regina Corsino Do Carmo, Pedagoga**, em 16/10/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cândido Da Silva, Coordenador**, em 16/10/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marciano De Melo, Analista de Tecnologia da Informação**, em 16/10/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4123101** e o código CRC **5DAF0638**.

